

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia catorze de março de dois mil e dezoito.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h09, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Amanda Louise Costa Nascimento (Discente), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Igor da Silva Freitas Leal (Discente), Natália Castro Fernandes (TET), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Ricardo Campanha Carrano (TET), Roberto Geraldo Tavares Arnaut (GGM), Rodrigo do Carmo Soares Veras (Discente), Valentin Sisko (GET), Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET) e Vinícius Nunes Henrique Silva (TET). **Membros ausentes**: Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Artur José Silva Fernandes (TEE), Denise de Oliveira Pinto (GMA), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Carlos Eduardo da Silva Cortes (GQI), José Koiller (GAN), Pedro Paulo de Mello (GFI) e Ricardo Pereira Gonçalves (TDT). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da ata da reunião ordinária de 13/12/2017. **Item 2** - Relatório de equivalências de disciplinas. **Item 3** - Processo nº 23069.012925/2017-61. Interessado: Liliene Matola Pacheco. Assunto: Rematrícula. **Item 4** - Reforma Curricular: GGM00127 – Geometria Analítica e Cálculo Vetorial e GGM00159 – Geometria Descritiva. A Senhora Presidente inicia, então, a abordagem do **Item 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 13/12/2017**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 2 - Relatório de equivalências de disciplinas**. A Prof.^a Paula Harboe explica que a disciplina TCC00213 (Princípios de Banco de Dados – 68h) é uma disciplina optativa da matriz curricular vigente no Curso, porém não é mais ofertada pelo Departamento de Computação (TCC). Em consulta realizada a chefia do TCC, foi informado que as disciplinas TCC00334 (Princípios de Banco de Dados – 68h), TCC00287 (Banco de Dados I – 64h) e TCC00320 (Introdução a Projeto de Banco de Dados – 60h) são equivalentes a disciplina TCC00213. A Coordenadora do TGT ressaltou que o conteúdo das disciplinas é semelhante e que foram analisados também pelos professores Ricardo Carrano e Natália Castro, sendo de parecer favoráveis. Com todos de acordo, foi aprovada a equivalência das disciplinas. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 3 - Processo nº 23069.012925/2017-61. Interessado: Liliene Matola Pacheco. Assunto: Rematrícula**. Ela informou que recebeu o referido processo na Coordenação e encaminhou para a Prof.^a Natália Castro realizar a relatoria do mesmo. Em seguida, passou a palavra para a Prof.^a Natália, que a interessada ingressou na UFF em 2009, tendo sido matriculada em outros dois cursos. Que ingressou no Curso de Engenharia de Telecomunicações no primeiro período de 2013. Que no primeiro período de 2017 teve sua matrícula cancelada por insuficiência de aproveitamento, pois foi reprovada em todas as disciplinas nesse período e também em 2015.2 e 2014.1. Que a interessada solicita rematrícula alegando suas ausências nas aulas devido à dificuldade financeira para se manter na Universidade e que a mesma não possui bolsas de assistência estudantil em quantidade suficientes. Que o Coeficiente de Rendimento da interessada é de 3,5. Que a interessada cursou 9 períodos letivos e concluiu apenas 31,22% da carga horária do curso. Que a interessada não conseguiria integralizar o curso em 15 períodos letivos, tempo máximo de permanência no curso. Que a interessada não conseguiria completar 50% da carga horária do currículo em 10 períodos cursados, que é o número de períodos previstos para a integralização do currículo, conforme item (b) do art. 102, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. Seu parecer é pelo indeferimento da solicitação de rematrícula, dado que a aluna não disporia de prazo para integralizar o curso, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. Com todos de acordo com o parecer da relatora, o pedido de rematrícula foi indeferido. Em seguida, a Prof.^a Paula Harboe passa a tratar do **Item 4 - Reforma Curricular: GGM00127 – Geometria Analítica e Cálculo Vetorial e GGM00159 – Geometria Descritiva**. A Coordenadora do TGT informa aos membros o andamento da Reforma Curricular, que vem sendo elaborada pelo NDE-Tele. Que a reforma tem como um dos objetivos a redução da carga horária do curso. Que o NDE-Tele está analisando as disciplinas dos ciclos básico, profissional básico e dos eixos temáticos. Que a disciplina não consta nas matrizes curriculares de cursos de engenharia de universidades tais como UNICAMP, UFMG e PUC-Rio, que foram analisados pelos docentes. E que o NDE-Tele deliberou pela exclusão dessa disciplina da nova matriz curricular. O chefe do Departamento de Geometria, Prof. Roberto Geraldo, ressaltou que não se opõe a medida. Com todos de acordo, foi aprovada a exclusão da disciplina GGM00159 da nova matriz curricular. A Prof.^a Paula Harboe passou a tratar, então, da disciplina GGM00127 (Geometria Analítica e Cálculo Vetorial). A Coordenadora do TGT relatou que a disciplina GGM00127 possui parte do conteúdo não necessário ao Curso de Engenharia de Telecomunicações. Que consultou o Departamento de Análise (GAN) sobre as disciplinas ofertadas e seus conteúdos. E que propõe que GGM00127 seja substituída por uma outra disciplina que abarque melhor os conteúdos do curso. O Prof. Roberto Geraldo destacou que será ofertada pelo Departamento disciplina que contém os conteúdos demandados. Os docentes e discentes realizaram uma minuciosa discussão a respeito da mudança de disciplinas e de seus conteúdos programáticos. Assim, foi aprovado, por unanimidade, a mudança proposta em substituição a disciplina GGM00127. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h50, da

PH

qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.



PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT



WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração